

PORTARIA Nº 051/2020,
DE 16 DE MAIO DE 2020

Nomeia Direções Provisórias nas Seccionais do CRESS/SP que não atingiram o quórum mínimo na eleição ordinária para o triênio 2020/2023 do Conjunto CFESS/CRESS

O Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CFESS nº 345/2020;

CONSIDERANDO o art. 63 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, instituído pela Resolução CFESS nº 919/2019;

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária da Direção Executiva do CRESS/SP ocorrida em 06/04/2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que impede aglomerações de pessoas em nome da saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRESS/SP nº 026/2020;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de Campinas do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenadora: Fernanda de Jesus Carriel – CRESS 31.974
Secretária: Roberta Santos Rezende – CRESS 49.666
Tesoureira: Natália do Nascimento – CRESS 38.953
Suplente: Elizabeth Conceição Rossin – CRESS 18.721

ART. 2º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de Presidente Prudente do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenador: Alex Alves Dourado – CRESS 55.288
Secretário: Eduardo Luis Couto – CRESS 24.799
Tesoureira: Edmarcia Fidelis – CRESS 30.107
Suplente: Gisele Molina Sapia Almeida Guerra – CRESS 45.759

ART. 3º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de Ribeirão Preto do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenadora: Juliana Dionízio da Silva – CRESS 54.369
Secretária: Marta Cristina Cardoso Barbosa – CRESS 28.082
Tesoureira: Maria Rita Rodrigues – CRESS 26.174
Suplentes:
Karina de Souza Daros – CRESS 35.331
Renata Cristina Rosa – CRESS 27.876
Michele Laiane Marques Teodoro – CRESS 34.435

ART. 4º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de Santos do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenador: Jackson Nunes – CRESS 64.002
Secretária: Vladia Gomes do Nascimento – CRESS 65.198
Tesoureiro: Gilson Inácio da Silva – CRESS 64.328
Suplente: Luciana da Costa – CRESS 62.809

ART. 5º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de São José do Rio Preto do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenador: Edson Cláudio Shiguti Tanikawa CRESS: 57.415
Secretária: Rozineia da Graça Alves Vasques CRESS: 8.835
Tesoureira: Lucinea Oliveira Figueiredo CRESS 12.189
Suplente: Letícia Nascimento Silva CRESS: 56.431

ART. 6º Nomear, para composição da diretoria provisória da Seccional de Sorocaba do CRESS/SP, prevista no art. 20 do Código Eleitoral do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, os/as seguintes assistentes sociais e respectivos cargos:

Coordenadora: Hayane Carneiro Dias Melo – CRESS 49.328
Secretária: Francine Brandão Xavier – CRESS 47.162
Tesoureira: Walkiria Santos Costa – CRESS 60.065

ART. 7º As direções provisórias nomeadas na presente Portaria deverão ser referendadas em Assembleias da categoria que serão convocadas tão logo cesse o período de exceção decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

ART. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 16 de Maio de 2020.

NICOLE BARBOSA DE ARAÚJO
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS 9ª REGIÃO/SP nº 48.478